ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 21 / 03 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 199 de 21 de março de 2000.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro do Ipasluz (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de OUTUBRO/99. (02 volumes).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.